

O PERCURSO HISTÓRICO E OS DESAFIOS ATUAIS DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA INFANTIL – CCI'S/UNESP NO CONTEXTO PÓS-LDB (LEI 9.394/96)

Gilza Maria Zauhy Garms

Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”

FCT/Presidente Prudente

gmzauhy@hotmail.com

Resumo: Este texto apresenta resultados parciais de uma pesquisa que tem como objetivo a avaliação crítica do processo de adaptação dos Centros de Convivência Infantil da UNESP às diretrizes legais contemporâneas, em especial à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96), entre os anos de 1999 e 2010. Trata-se de um estudo de caso, tendo como instrumentos metodológicos formulários, entrevistas, observações e análise documental. Resultados apontam para a resistência em romper paradigmas que têm marcado a educação infantil, no sentido da escolarização precoce, bem como ações comprometidas em resignificá-las.

Palavras-chave: educação infantil; cuidar e educar; prática pedagógica

INTRODUÇÃO

Os Centros de Convivência Infantil (CCI's) foram criados, pela Portaria Unesp nº 70 de 19 de janeiro de 1982, com objetivo de proporcionar prestação de serviços necessários ao acolhimento, ao atendimento e à socialização de crianças de até 07 (sete) anos de idade, filhos ou dependentes legais de servidoras (técnico-administrativa e docente) da Unesp (Universidade Estadual Paulista).

Em 2010 atenderam por volta de 820 crianças distribuídas nas seguintes Unidades Universitárias: Araçatuba (35 crianças), Araraquara (63 crianças), Assis (40 crianças), Bauru (90 crianças), Botucatu Lageado (60 crianças) e Rubião (102 crianças), Franca (32 crianças), Guaratinguetá (56 crianças), Ilha Solteira (58 crianças), Jaboticabal (49 crianças), Marília (36 crianças), Presidente Prudente (67 crianças), Rio Claro (61 crianças), São José do Rio Preto (53 crianças) e São José dos Campos (18 crianças).

Mesmo com 25 anos de existência e com a criação da Comissão Técnica dos Centros de Convivência Infantil da UNESP no ano de 1998, os CCI's não se apropriaram totalmente das alterações e conquistas legais relacionadas à educação infantil no âmbito nacional. Isto só vem sendo paulatinamente alcançado e efetivamente concretizado com a aprovação, em 2007, da Política para os Centros de Convivência Infantil da UNESP. Esta Política desencadeou um processo de profundas transformações no que diz respeito à estrutura e funcionamento dos centros.

No âmbito nacional, a Constituição de 1988 define uma nova doutrina em relação à criança, adotando a concepção desta como sujeito de direitos (CRAIDY e KAERCHER, 2001). A Constituição põe fim à discussão sob o caráter opcional da educação infantil, por parte do Estado, garantindo o atendimento em creches e pré-escolas às crianças da faixa etária de 0 a 6 anos de idade (art. 7.º/XXV).

A promulgação em 1990 do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal 8.069 considera a criança e o adolescente como prioridade nacional, reconhecendo-os como pessoas em condições peculiares de desenvolvimento, inserindo-os definitivamente no mundo dos direitos humanos.

No ano de 1996, a nova Lei de Diretrizes e Bases (Lei 9.394/96), fixada em decorrência da Constituição de 1988, reconheceu a educação infantil como primeira etapa da educação básica, destinando-lhe vários artigos. Entre eles, destacamos os seguintes:

Art. 29 – A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Art. 30 - A educação infantil será oferecida em:

I. creches ou entidades equivalentes, para crianças até 3 anos de idade;

II. pré-escolas para as crianças de quatro a seis anos de idade.

Art. 31 - Na educação infantil, a avaliação far-se-á mediante acompanhamento e registro do seu desenvolvimento, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental.

Art. 32 - A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, a oferecida em nível médio na modalidade Normal.

Com estas proposições são fixados os locais específicos de atendimento a criança, os procedimentos de avaliação e acompanhamento, bem como a determinação da formação do profissional responsável pelo atendimento às crianças de zero a seis anos em creches e pré-escola como sendo o professor.

Diante deste novo contexto, foi necessário um exame dos objetivos, da estrutura e do funcionamento do atendimento das crianças nos CCI's, isto porque os Centros de Convivência Infantil (CCI) da UNESP, em linhas gerais, no regimento aprovado pela Portaria Unesp nº 49, de 07/03/96 dispõe que:

- Os CCI's são limitados, em seus objetivos, fundamentalmente a “alimentar”, “higienizar” e “cuidar” (Título VII - “Do Atendimento e Assistência”)
- No que diz respeito ao quadro de pessoal, dispõe para realização de suas atividades, de coordenador de creche; auxiliar de enfermagem; recreacionista; auxiliar de recreacionista; cozinheiro; auxiliar de cozinha; auxiliar de serviços gerais; auxiliar administrativo (art. 7º).

Entre as funções presentes não se incluem as de professor ou educador, bem como não há a especificação dos requisitos prévios exigidos em termos de formação para exercício das diferentes funções.

Partindo da premissa que os CCI's da UNESP não se encontram em consonância com as novas diretrizes legais, que buscamos descrever e analisar o percurso percorrido do ano de 1999 a 2010, no sentido de perceber e discutir as aproximações entre as exigências legais e a realidade.

A investigação se enquadra nos princípios da pesquisa qualitativa, que prima pela qualidade e fidedignidade dos resultados. Segundo Chizzotti (1995, p. 79) “há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, uma interdependência viva entre o sujeito e o objeto, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito”. Isto significa, para o pesquisador, estar em interação contínua com o objeto de estudo e vice-versa. Nesse processo de interação, os dados elaborados são predominantemente descritivos; há a preocupação com o processo muito maior do que com o produto e com a perspectiva dos participantes, dado serem estas dentre outras características básicas que configuram a pesquisa qualitativa.

Trata-se de uma pesquisa descritiva, haja vista que pretende registrar os caminhos percorridos pelos CCI's/UNESP (GONSALVES, 2003). Enquadra-se também na modalidade estudo de caso, uma das formas que pode assumir a pesquisa qualitativa. É o estudo de *um* caso – CCI's/UNESP - bem delimitado, que mesmo sendo similar a outros é ao mesmo tempo diferente, pois tem características que o tornam único. (LUDKE; ANDRE, 1986).

Para analisar os novos objetivos, estrutura e funcionamento propostos aos CCI's da UNESP examinamos os textos legais nacionais (LDB 9.394/96; DCNEI) e locais (Regimento e Regulamentos Internos da UNESP), além de materiais escritos provenientes de cada uma das 14 unidades de CCI/Unesp.

No sentido de avaliar as primeiras iniciativas de implantação da política para os Centros de Convivência Infantil/UNESP, fez necessário o trabalho de campo. Foram realizadas visitas em todas as unidades de CCI, onde fizemos observações assistemáticas da receptividade dos profissionais e pais em relação à proposta de mudanças, além de entrevistas semi-estruturadas junto aos profissionais para complementação das informações. (LUDKE e ANDRÉ, 1986). Todos os dados foram analisados por meio de categorias de análise, extraídas das entrevistas semi-estruturadas, observações, dos formulários e demais documentos já explicitados.

Nesta perspectiva, a investigação em andamento se propõe a analisar o processo de adaptação dos Centros de Convivência Infantil – CCI's da UNESP às normas da Nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.293/96).

EXIGÊNCIAS LEGAIS E A REALIDADE: ALGUMAS APROXIMAÇÕES...

Frente à tarefa de rever os objetivos, estrutura e funcionamento dos CCI's da UNESP, a fim de adequá-los à nova legislação vigente, a Comissão Técnica desenvolveu no período compreendido entre 1999 e 2000, duas etapas de trabalhos, cabendo às autoras Garms e Cunha (2001) a caracterização, análise, proposta e discussão dos aspectos relativos à educação desenvolvida e a ser proposta nos CCI's . São elas:

1. Caracterização dos CCI's.
2. Diagnóstico das propostas educacionais em vigência.

Para a caracterização da unidades dos Centros de Convivência foram elaborados formulários para obtenção de informações a respeito de aspectos administrativos, pedagógicos, físicos (estrutura-física) e avaliativos.

Formulário I – Área Administrativa: dados sobre pessoal atendido; horário de funcionamento; férias; identificação de serviços prestados; caracterização dos profissionais que prestam o atendimento e seleção das crianças que freqüentam o CCI.

Formulário II – Área Pedagógica: dados sobre o processo pedagógico por faixa etária, conteúdos selecionados, planejamento e forma de desenvolvimento dos trabalhos e formação dos profissionais.

Formulário III – Área Física: com dados sobre área construída, condições do prédio, da cozinha e dos banheiros, sala de atendimento de enfermagem e medicação, parque e jardins.

Formulário IV – com dados avaliativos, tais como: avaliação dos programas da unidade, tipos de atendimentos prestados à criança e à família e principais dificuldades para o desenvolvimento do trabalho.

Além dos formulários respondidos pelas supervisoras, todas as unidades foram visitadas pela Comissão Técnica. Nestas ocasiões foram elaborados relatórios que documentaram a dinâmica e o funcionamento observado, em cada unidade.

Para o diagnóstico das propostas pedagógicas, utilizamos à análise das propostas pedagógicas em vigor, associando com dados indicados nos formulários, referentes aos aspectos pedagógicos e as informações contidas nos relatórios das visitas.

Tendo em vista que a investigação está em processo de desenvolvimento, apresentamos alguns pontos referentes à situação que se encontram os CCI's e as alterações necessárias para que contemplem tanto o proposto pela nova legislação, quanto ao ideal de educação infantil que começa a materializar-se pelas equipes dos Centros.

Na concepção de qualidade que pleiteamos, os designados valores-chave em Educação Infantil, estão regulados na concepção de criança e de Instituições para sua educação, formação específica dos educadores, clima institucional e vínculo administrativo, relação criança-adulto e atendimento à demanda.

Em consideração aos critérios para uma educação de qualidade, pautados no direito das crianças à brincadeira, como fonte geradora de aprendizagem e desenvolvimento o que requer espaço, tempo, brinquedos e profissionais qualificados, as análises realizadas no período que antecede a aprovação da Política para os Centros Convivência Infantil em 2007, indicam que as atividades lúdicas comparecem como centrais na programação apresentada pela maioria dos protocolos analisados.

Os dados indicam que as atividades lúdicas são desenvolvidas durante todo o tempo de permanência da criança no CCI, em sala de aula, parque, tanque de areia, pátio etc. Contudo, este dado é contraditório com o exposto na especificação da rotina de recreação, por exemplo, as crianças menores de 2 anos essencialmente tomam banho de sol e as maiores de 3 a 7 anos, tem as atividades recreativas desenvolvidas no período da tarde (geralmente) bem como aparecem intercaladas com as demais atividades.

Desta forma, o diagnóstico parcial da área pedagógica indica a ênfase dada ao “cuidar” e “brincar” na programação pedagógica para crianças até três anos de idade e a predomi-

nância do “educar” em prejuízo do “brincar” para as crianças acima dos três anos de idade. A rotina de recreação por faixa etária deixou evidente que a importância das brincadeiras e do jogo perdem espaço na rotina das crianças maiores de três anos em favor das atividades de leitura e escrita.

A rigor, é possível inferir que tanto o objetivo quanto a função da Educação Infantil que norteavam as práticas dos CCI’s estavam limitados a “alimentar”, “higienizar” e “cuidar” e “socializar” a criança menor de 6 anos de idade.

Com relação aos agrupamentos e o parâmetro adulto-criança vigente até 2007, pelo Artigo 8º Portaria UNESP 49/96, cada agrupamento contava com duas recreacionistas e muitos CCI’s possuíam um quantitativo reduzido de crianças por agrupamento, então o quadro de pessoal encontrava-se bastante distendido.

Neste contexto, expomos algumas questões e estudos relevantes para a construção de uma política para os CCI’s que contemplem responsabilidade social e qualidade.

A CONSTRUÇÃO DE UMA POLÍTICA PARA OS CENTROS DE CONVIVÊNCIA INFANTIL

Pensar na construção de uma política de qualidade para os Centros de Convivência Infantil de uma Universidade pública, nos remete para estudos e produções acadêmicas acerca da educação das crianças de zero a seis anos, assim como para a leitura dos documentos oficiais referentes à área. Produções que apontam que, os profissionais que se interrelacionam com as crianças, nos ambientes/espços da Educação Infantil com qualidade, necessitam ter formação compatível com a função de cuidar/educar, devendo buscar sua profissionalização por meio da formação continuada para a superação do papel de “tia”, ainda tão fortemente presente no ideário pedagógico.

Ao propormos uma política de Educação Infantil para os Centros de Convivência Infantil da UNESP, aderimos ao conceito de qualidade baseado nos valores-chave para uma Educação Infantil, considerando o conhecimento atual produzido no campo como em documentos oficiais conforme descrevemos a seguir.

No direito das crianças: a brincadeira, como principal atividade e fonte de aprendizagem e desenvolvimento. Para tanto, é preciso prever espaço, tempo, brinquedos e envolvimento entre crianças e adultos por meio de situações planejadas e do contato proposital com adultos diferentes e qualificados e com crianças de diversas faixas etárias, em ambientes coletivos.

Nas relações institucionais - com a convivência em um ambiente de trabalho saudável e alicerçado em gestão democrática; existência de planejamento centrado na criança, considerada na sua integralidade, e singularidade; presença de planejamento construído coletivamente e fundamentado na constante e sistemática avaliação de desenvolvimento e aprendizado das crianças, em colaboração com suas famílias.

Na qualificação dos profissionais - atitudes coletivas, solidárias e éticas que respeitem os direitos fundamentais da criança; habilidade de propiciar situações lúdicas e significativas para as crianças; relações interpessoais saudáveis com a criança e com seus familiares; cons-

tante atualização sobre produção das diversas áreas do conhecimento da infância; empenho em ações compartilhadas e respeito às decisões coletivas.

Na estrutura física e quantitativo - dentro das condições ambientais e de estrutura física adequadas é necessário considerar o quantitativo de crianças, a proporção criança-adulto, em um espaço educativo de qualidade.

Tem-se por princípio que quanto menor e dependente é a criança, maior a necessidade da presença de adultos; por outro lado, conforme a criança vai se tornando independente e autônoma, solicitando mobilidade e contatos com crianças de outras faixas etárias, com outros adultos além daqueles de seu grupo etário de referência, um maior número de crianças pode ficar a cargo de cada adulto.

As orientações oficiais – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil – bem como recomendações internacionais indicam para uma proporção (Quadro I) que se fundamenta em uma concepção educacional – direcionada para a socialização, o desenvolvimento, a aprendizagem da criança e a profissionalidade do educador – em contraposição com uma concepção doméstica, alicerçada na maternagem, e centralizada nos cuidados básicos das crianças.

Quadro I: Proporção adulto-criança conforme legislação nacional e orientações internacionais

Faixa etária	Número de crianças	Professor de Educação Infantil
3 meses a 11 meses	5 crianças (bebês) por grupo	1
1 a 1 ano e 11 meses	8 crianças por grupo	1
2 anos a 2 anos e 11 meses	12 crianças por grupo	1
3 anos a 3 anos e 11 meses	15 crianças por grupo	1
4 anos a 6 anos e 11 meses	15 crianças por grupo	1

Feita a caracterização da organização dos CCI's pós LDB (Lei n.º 9.394/96), quanto aos objetivos, estrutura, quadro de pessoal e a proposta de uma política, aprovada pelos órgãos Colegiados da Universidade em abril de 2007, sumariamos a seguir os pontos conflitantes entre a Portaria UNESP n.º 49/96, a LDB (Lei 9.394/96) e a proposta da política para os Centros de Convivência Infantil da UNESP, quanto aos Objetivos, aos Agrupamentos e ao Quadro de pessoal para avaliarmos alguns pontos de impacto e desafios diante da implantação da política para os Centros de Convivência Infantil.

Objetivo:

Portaria UNESP n.º 49/96 - Prestação de serviços necessários ao acolhimento à socialização das crianças.

LDB n.º 9.394/96 - Artigo 29: Educação Infantil – primeira etapa da educação básica- desenvolvimento integral.

Política para os CCI's /2007 - Ações comprometidas com as funções educativas: cuidar e educar.

Agrupamento

Portaria UNESP n.º 49/96: 0-1;11 = 2 adultos para cada 5 crianças; 2-2;11 = 2 adultos para cada 7 crianças; 3-4;11 = 2 adultos para cada 10 crianças;5-7 = adultos para cada 15 crianças.

LDB n.º 9.394/96 : Até 12 m.: 6 crianças / adulto; 1º ano ao 2º ano de vida: 8 crianças / adulto; Até os 3 anos: 12 a 15 crianças / adulto; Entre 3 e 6 anos: 25 crianças / adulto.

Política para os CCI's /2007: 6 m. a 11 m: 1 adulto para cada 5 crianças;1-1;11 m = 1 adulto para cada 8 crianças; 2-2;11m = 1 adulto para cada 12 crianças;3-3;11m = 1 adulto para cada 15 crianças;4 – 5;11 m =1 adulto para cada 15 crianças.

Quadro de pessoal

Portaria UNESP n.º 49/96: Supervisor de creche: assistente social, psicólogo, pedagogo; Recreacionista: 2.º grau; Auxiliar de Recreacionista: 1.º grau.

LDB n.º 9.394/96: Artigo 64: formação em pedagogia ou em pós-graduação.

Artigo 62: docente e nível superior, admitindo-se o nível médio, na modalidade normal.

Política para os CCI's /2007: Supervisor: graduação em pedagogia com habilitação ou complementação ou pós-graduação *lato sensu* em educação infantil.

Professor: graduação em pedagogia com habilitação ou complementação ou pós-graduação *lato sensu* em Educação Infantil.

IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA PARA OS CCI'S: REDIMENSIONANDO OS RUMOS E OS DESAFIOS

Com a aprovação em 26 de abril de 2007 pelos órgãos colegiados da UNESP e a Resolução UNESP 3 de 15/01/08 que normatiza a Política para os Centros de Convivência Infantil da UNESP, destacamos a primeira conquista – a inserção dos CCI's na estrutura administrativa da Universidade, que passaram a se constituir em seção técnica, subordinada à Diretoria Técnica Administrativa de cada Unidade.

Consequentemente, duas outras metas são efetivadas – por meio do Edital n.º 01/2008 - abertura do Concurso público gradual para preenchimento de vagas criadas para a função de Professor de Educação Infantil (LDB, art. 62), substituindo as atuais funções de recreacionista e auxiliar de recreacionista e para as funções de Cozinheiro de CCI, Auxiliar cozinheiro de CCI, Auxiliar de Serviços Gerais de CCI, Auxiliar administrativo de CCI, substituindo as atuais funções sem a especificidade de Educação Infantil.

Ainda no ano de 2008, são iniciadas mais três etapas: implantação gradativa do Regimento, bem como construção e implantação parcial dos regulamentos internos da cada centro; realização de cursos de formação continuada para supervisoras e demais funcionários e a construção coletiva das propostas pedagógicas de cada CCI.

Considerando os três anos já transcorridos da aprovação da política e tendo como referência os pontos descritos acima, passamos a tecer algumas considerações avaliativas na perspectiva de seus principais atores: supervisoras, diretores (as) técnicas administrativas e as profissionais da educação infantil, denominadas agentes de desenvolvimento infantil.

Os instrumentos utilizados foram: questionário com questões abertas e discutidas com supervisoras, diretores (as) técnicas administrativas em reunião coletiva ocorrida em novembro de 2009, num total de 16 supervisoras e 12 Diretores Administrativos e trabalho de campo, realizado a partir de visitas em todas as unidades de CCI, onde observações assistemáticas da receptividade dos profissionais e pais em relação a proposta de mudanças foram registradas. No ano de 2010, foram revisitadas 13 unidades com o propósito de avaliar por meio das observações das ações pedagógicas, as metas propostas pela política.

Os dados obtidos foram agrupados em três grandes categorias de análise: rotina do CCI, facilitadores e dificultadores do processo de implantação na perspectiva dos pais, das agentes de desenvolvimento infantil, supervisoras e seus diretores (as) Técnicas Administrativas quanto aos aspectos: contratação dos novos servidores; Programa de Formação Permanente dos Recursos Humanos dos CCI's.

Considerando que o trabalho encontra-se em andamento, mencionamos dentro das categorias selecionadas, alguns dos pontos marcantes no que se referem às mudanças necessárias para atender alguns requisitos essenciais exigidos pela nova política.

ROTINA DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA INFANTIL

Foi realizado o acompanhamento das atividades diárias dos CCI's desde a entrada das crianças, a fim de subsidiar uma análise do planejamento em confronto com a prática das ações pedagógicas, objetivando redirecioná-las, se fosse o caso. Em linhas gerais, foi possível observar que as ações educativas desenvolvidas se pautaram pelo cuidar e educar, constando ainda, que:

Na execução de atividades direcionadas pelas educadoras observamos, na maioria das unidades, momentos impeditivos à construção do conhecimento pela própria criança, uma vez que é o educador quem direciona, quem pergunta, quem sugere. As atividades pedagógicas observadas, tais como: montagem de quebra-cabeça, manipulação de massinha de modelar; “treino das mãos”; uso de folhas mimeografadas com contorno do rosto de figura humana para cada criança completar suas partes, bem como desenho estilizado de um coração com dizeres prontos para serem entregues no dia das mães; atividades de jogos em círculos no ambiente de sala apontam “fazeres” sem problematizações que possibilitassem às crianças refletirem sobre suas ações. O questionamento apresentado em sua maioria se refere aos procedimentos de cumprimento de regras já previamente estabelecidas para a execução “correta” das atividades propostas pelas educadoras.

Dos momentos observados podemos inferir que o “tempo de espera” continua a permear o trabalho com as crianças pequenas: todas as crianças são solicitadas a “esperar” para começar ao mesmo tempo as atividades propostas. As relações entre adulto-crianças estão baseadas no respeito unilateral, onde todo o processo de cuidar e educar estão centrados nas mãos das educadoras.

Ações que desconsideram, sobretudo o conhecimento atual da educação para crianças pequenas, conforme contido na Política (2007), que defende que o desenvolvimento da criança é construído a partir de situações de interação com adultos qualificados e capacitados para observarem, ouvirem e compreenderem a criança, em sua singularidade e oferecerem condições para que ela possa apropriar-se ativamente do mundo que a cerca, em suas diferentes linguagens e dimensões, promovendo a ampliação de suas experiências e conhecimentos, desafiando seu raciocínio, estimulando a descoberta e elaboração de hipóteses, etc.

Em contraposição ao exposto, foi possível observar em outras unidades, atividades pedagógicas centradas no “brincar” nos mais variados espaços – ambientes fechados e abertos. Evidenciou-se uma ênfase na construção da autonomia das crianças, posto que elas próprias escolhem, mediadas pelo educador, a atividade a ser realizada na horta, no “terreiro”, na “casinha”, no “parque” e nas “salas”. Nos ambientes de sala, há grande diversidade de materiais dispostos ao livre acesso das crianças: fantasias, brinquedos, fichas com nomes desenhados e escritos pelas próprias crianças, atividades de pinturas com técnicas variadas, cartazes de rotina das atividades do dia e com regras de convivência e cartaz de pregas com nomes das crianças. Há um investimento significativo em solicitar da criança o cumprimento de papéis que ela é capaz de fazer com ajuda ou sozinha. Contudo, evidencia-se uma contradição de procedimento, por exemplo, no momento da merenda nesta unidade somente o grupo das crianças maiores é “autorizado” a se servir, alegando que as crianças menores podem se ferir.

A despeito desta “falta de confiança na capacidade da criança pequena de se servir sozinha”, as demais ações nos permitem afirmar: que o uso do espaço está proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento físico, emocional, cognitivo e social da criança como uma totalidade, um espaço que tem a criança como centro de todas as ações e que encontrou no lúdico a matéria prima para o desenvolvimento de sua identidade. É possível, então, inferir que as práticas observadas colocam a criança no centro do processo da construção de seu próprio desenvolvimento e aprendizagem, mediados pelas educadoras, como por exemplo: momentos em que foi dado às crianças espaço para a tomada de decisões, fazer escolhas. Este momento foi percebido no momento do almoço, em que as crianças sob a orientação da educadora, puderam se servir. Constatamos o desenvolvimento de outras ações didáticas que possibilitam à criança fazer escolhas, como por exemplo, no momento do sono, onde a mesma tem a liberdade para brincar, desenhar, jogar ou dormir. Procedimento didático que favorece a apropriação e conquista da autonomia cognitiva e moral, finalidade proposta para os nossos Centros de Convivência Infantil.

ASPECTOS FACILITADORES E DIFICULTADORES

Quanto aos facilitadores apontados, houve predominância nas discussões quanto ao reconhecimento dos CCI's quando da aprovação da Política que os inseriu no quadro da Universidade e por conseqüência o apoio da Comissão Técnica, da Diretoria da unidade e do diretor Técnico Administrativo, retratadas nas falas:

“Comissão Técnica foi fundamental para a estruturação e inclusão dos CCI’s na Universidade com a implantação da Política e para a formação das supervisoras, a apresentação formal da Política nas reuniões com os pais foi um facilitador, mesmo que tardiamente (após muito stress!)” e quanto aos programas: “Os programas de formação tem permitido momentos de reflexão e união para que todos os CCI’s falem a mesma língua, estudos aprofundados para elaboração do Projeto Político Pedagógico, busca de qualidade para as faixas etárias adequadas a Política”. (supervisoras, J, H, B e diretores administrativos: M, T, L.)

Quanto aos aspectos dificultadores, podemos inferir dos dados: *“Precisava de um tempo maior para que a Comissão pudesse explicar melhor sobre a proposta – Política dos CCIs para os Pais”*, que, algumas supervisoras de Creche, apesar de exercerem essa função há algum tempo, revelam tanto seu desconhecimento sobre a Política e suas implicações, bem como suas dificuldades na divulgação desse documento junto aos pais.

Outro ponto de desencontro marca a visão de que trabalhar com crianças não precisa ser professor, está registrada nos seguintes dados: [...];

“Os vínculos afetivos já estabelecidos entre recreacionistas com as crianças e os pais, vínculo das recreacionistas com o trabalho – (Instituição), falta de experiência das contratadas atuais, ter que formar um grupo em equipe”, “a não aceitação dos novos funcionários pelos pais, falta de experiência das ADIs”. (supervisora: S, L, M.e diretores administrativos: B, M.R)

Podemos afirmar a existência bastante significativa de outro fator dificultador, a divergência entre a definição de qualidade em Educação Infantil definida na “Política para os CCIs da Unesp”, e aquela que muitos pais – e até mesmo algumas Supervisoras - em contraposição com uma concepção doméstica, baseada na maternagem, e centralizada nos cuidados básicos das crianças- uma vez que tal definição baseia-se, tão somente:

“no quantitativo de crianças, na proporção criança-adulto onde houve uma diminuição do n.º de adultos por faixa etária para cuidarem das crianças, diminuição que acarretará perda de qualidade no atendimento”. (pais e supervisoras).

“...devido à redução desses profissionais, a nossa preocupação de pais neste momento, gira em torno da segurança...” (pais)

As orientações oficiais – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil – bem como recomendações internacionais apontam para uma proporção que se assenta em uma concepção educacional – voltada para a socialização, o desenvolvimento, a aprendizagem da criança e a profissionalidade de educador – em contraposição com a crença presente nas falas dos pais e supervisoras.

Outro dado extremamente significativo traduzido na seguinte fala das supervisoras de que não há *“Aceitação da nova Política pelos pais, questionamento pelos pais do por que mudar a metodologia”*, retrata a resistência diante de uma prática pedagógica existente antes da implantação da Política, como já constatamos em pesquisa anterior que diz:

[...] é dado à criança até 3 anos em média o direito de “brincar” mais tempo. A partir dessa idade, de maneira geral a carga horária dedicada ao “brincar” diminui sensivelmente à favor da “Leitura e Escrita”. A descrição das atividades propostas para um grupo de crianças de 4 anos e 11 meses em atendimento integral, apresenta uma carga horária semanal de 6 horas para “Leitura e Escrita” e 2 horas e 30 minutos para brincadeiras livres. À medida que cresce a faixa etária, aumentam as horas/aula para Leitura e Escrita em detrimento do tempo para o “brincar” (GARMS; CUNHA, 2001).

Em algumas Unidades há grande resistência por parte de pais e supervisoras com relação às mudanças conceituais e de atitudes decorrentes da implantação da *Política*. Esta resistência localiza-se, mais visivelmente nas falas de oposição à redução do número de ADIs por Centro de Convivência Infantil, e a mudança na prática pedagógica, especificamente no que se refere à alfabetização:

“Nossos filhos serão prejudicados e vão sofrer na 1.ª série, pois não vão saber ler nem escrever” (pais).

“Temos que apresentar tarefas escritas, pesquisa com letras, exercícios de coordenação motora para os pais [...] eles exigem e nos cobram, não temos como não fazer!” (ADIs).

A crença de ser a creche e a pré-escola preparatória para o ensino fundamental está ainda fortemente presente nas concepções dos profissionais dos CCIs em contraposição ao proposto pela Política (2007, p.12) ao tecer considerações sobre o conhecimento atual no campo da educação para as crianças pequenas:

- Ao comprometer-se com uma educação infantil de qualidade, a instituição deve assumir-se como um agente complementar à família, nas funções indissociáveis de cuidar e educar; nesta perspectiva, não há de ser nem espaço doméstico nem escola preparatória ou semelhante àquelas de ensino fundamental.

ALGUMAS (IN) CONCLUSÕES E DESAFIOS

Apreciando os três anos já decorridos da aprovação da Política e tendo como referência os aspectos elencados acima, passamos a elaborar algumas considerações avaliativas sobre as primeiras iniciativas de implantação da política para os Centros de Convivência Infantil/UNESP.

O quadro exposto possibilita destacarmos pontos de resistência advindos da transposição da política (teoria) à prática dos ambientes educativos: ruptura com alguns marcos conceituais que têm orientado tradicionalmente a prática nas intuições infantis.

A instituição infantil não é um espaço doméstico, nem escola preparatória ou semelhante àquelas de ensino fundamental e finalmente, que o indivíduo que aprende não é passivo, mas um sujeito que constrói, com seus próprios recursos, o seu conhecimento.

A educação infantil de qualidade que defendemos deve ser construída sobre valores chave: a) a criança-cidadã como centro das ações educativas, que recebe e produz cultura, b) relações administrativas e clima institucional adequado que favoreçam a efetivação da política

para os CCI's, c) qualificação profissional e comprometimento com a intencionalidade educativa, d) estrutura física (componente auxiliar ao trabalho educativo) e relação adulto x criança que favoreça a construção da autonomia moral e intelectual da criança pequena.

Tais marcos conceituais expostos na política implicam a exigência de apropriar-se de novos conceitos e para tanto, romper as antigas e cristalizadas crenças e atitudes, a saber: que a criança não é um adulto em miniatura, pois o período de zero a seis anos é uma etapa da vida infantil que possui particularidades e especificidades, que a distinguem de outros momentos do desenvolvimento humano; o seu desenvolvimento é construído por meio de atividades/situações de interação com profissionais qualificados e capacitados – professor de educação infantil – que garantam o desenvolvimento da autonomia da criança, seu contato com diversos adultos e outras crianças; práticas estas que não remetam a práticas domésticas caracterizadas pelos cuidados individuais e a maternagem; e o desenvolvimento de atitudes que superem o histórico perfil da professora/tia, segunda mãe, atitude tão arraigada nas situações e interações nas quais público e privado não se diferenciam.

Os CCI's/UNESP devem se constituir em: espaços e tempos lúdicos, não escolarizantes mas privilegiados para a socialização, o desenvolvimento e as múltiplas aprendizagens, assegurando os direitos da criança a uma infância plena, curiosa, segura e autônoma, com a intermediação deliberada e planejada por profissionais capacitados, e complementando a ação da família.

Sabemos que muitas inovações se operam sem que se altere o essencial e que o movimento de mudança, implica ir fundo em busca das raízes, e por isso mesmo, ruptura por dentro (GARMS, 2006).

Por isso, este esforço solicita a firme disposição de rever, seriamente, o conjunto de crenças que sustentam as orientações que servem de referência à ação e para tanto, é preciso que os profissionais da educação infantil, por um lado, coloquem em questão suas crenças e convicções sobre a natureza de seu papel profissional e por outro lado, comprometam-se com ele.

Para tanto, fundamentar e repensar sobre a ação educativa desenvolvida no interior da instituição, tendo sempre como elemento orientador as diretrizes contidas na Política para os Centros de Convivência Infantil da Unesp, e na busca da resignificação entre o “cuidar” e o “educar” - “A creche cuida; a pré-escola educa” - provocar reflexão teórica em confronto com a prática desenvolvida ao discutir que a cada concepção de criança que adotamos, temos uma compreensão de aprendizagem, desenvolvimento e escola ideal. Eis um dos caminhos didáticos para repensarmos nossas concepções que respondem por nossas ações didáticas: provocar o diálogo entre a prática e a teoria, um dos caminhos para superação de paradigmas que tradicionalmente tem imprimido à educação infantil um caráter escolarizante, preparatório para o ensino fundamental, desrespeitando a criança como sujeito de direitos. Caminho este que começa a ser trilhado por todos os envolvidos no trabalho nos CCI's: supervisoras, professoras, demais profissionais e pais e/ou responsáveis por meio da construção do Projeto Político Pedagógico de cada unidade da UNESP.

Redimensionar, resignificar nossas ações com o propósito de tornar nossos Centros de Convivência Infantil em espaços permeados com crianças e adultos, questionadores, “[...] criativos, curiosos, críticos, inventadores, brincalhões, que façam a diferença para o severo e urgente mundo adulto – tão necessitado de criancice!” (2007, p.48), constitui um dentre tantos outros desafios postos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da Republica Federativa do Brasil – 1988

_____. Lei nº. 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente.

_____. Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

_____. Resolução CEB 1/99. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil.

CHIZZOTTI, A. Projeto de pesquisa em ciências humanas e sociais. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1995.

CRAIDY, M., KAERCHER, G. E. P. da S. Educação Infantil: pra que te quero? Porto Alegre: Artmed Editora, 2001.

GARMS, G. M. Z. (Re)Significando a avaliação na educação infantil (4 a 6 anos): a criança como centro da ação avaliativa In: VIII Encontro de Pesquisa em Educação da Região Centro-Oeste, 2006, Cuiabá-MT. Anais em CD-ROM. Cuiabá-MT: UFMT, 2006. v.1. p.1 – 15.

GARMS, G. M. Z. ; CUNHA, B. B. B. (RE)significando os Centros de Convivência Infantil da UNESP. In: NUANCES (Faculdade de Ciências e Tecnologia UNESP): Presidente Prudente – SP. – Brasil, Vol. VII set/01.

GONSALVES, E. P. Iniciação à pesquisa científica. 3 ed. Campinas: Alínea, 2003.

LUDKE, M.; ANDRÉ, M. E. D. A. Pesquisa em educação: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986.

PORTARIA UNESP n. 70 de 19/01/82.

PORTARIA UNESP n. 49 de 1996.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA. Portaria UNESP n.º 70, de 19 de janeiro de 1982.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA. Resolução UNESP 3 de 15/01/08 – Política para os Centros de Convivência Infantil da UNESP, aprovado em 26/094/2007, disponível no site: www.unesp.br/pauta/index.ph?sessão = 289.